

PROTOCOLO DE PSICOLOGIA

Processo Auditoria

Indicação - Diagnóstico

Critérios de auditoria

A. Os critérios, exceto pela duração, são atualmente (ou foram mais recentemente) satisfeitos para um Episódio Maníaco, Episódio Hipomaniaco, Episódio Misto ou Episódio Depressivo Maior.
 B. Houve, anteriormente, pelo menos um Episódio Maníaco ou Episódio Misto.
 C. Os sintomas de humor causam sofrimento clinicamente significativo ou prejuízo no funcionamento social ou ocupacional ou outras áreas importantes da vida do indivíduo.
 D. Os sintomas de humor nos Critérios A e B não são melhor explicados por um Transtorno Esquizoafetivo nem estão sobrepostos a Esquizofrenia, Transtorno Esquizofreniforme, Transtorno Delirante ou Transtorno Psicótico Sem Outra Especificação.
 E. Os sintomas de humor nos Critérios A e B não se devem aos efeitos fisiológicos diretos de uma substância (por ex., droga de abuso, medicamento ou outro tratamento), ou de uma condição médica geral (por ex., hipertireoidismo). (CID 10,2000)

□

F31 Transtorno afetivo bipolar
 F31.9 Transtorno afetivo bipolar não especificado